

Relação dos ordenados e emulm.^{tos} dos officiaes da Fazenda
real desta Praça de Sanctos

Vedor Geral

Não tem ordenado nem emulum.^{tos} algū.

Provedor e Contador da Faz.^{da}
e Juiz da Alfandega

Tem de ordenado oitenta mil reis	80\$000
De emulmentos o seg. ^{to} dos despachos das sumacas 800 reis, dos despachos dos negros a 70 reis por cada hū, de cada marca da faz. ^{da} q' vem á Alfandega 160 reis, da propina do Contracto dos dizimos cada trienio des mil reis assinaturas 100 reis q' tudo poderá importar em hū anno sincoenta mil reis	50\$000

Escrivão da Faz.^{da} real
e Almojarifado

Tem de ordenado seis mil e quatro centos reis. Tem de emulmentos 640 de Cada pagam.^{to} dos filhos da folha, de hū mandado 320 reis, de hum conhecim.^{to} de recibo 320 reis, de hūa Certidão 160 reis, de fazer os recibos nas folhas das fardas q.^{do} se farda a infantaria 160 reis de cada praça, de registo de hua provisão 640



reis, da propina do contracto dos dizimos em cada trienio 50 reis, da escripta do mesmo contracto, e dos mais o que os Contractadores lhe querem dar que tudo importará em hum anno trinta e dous mil reis. 32\$000

Escrivão da Alfandega

Não tem ordenado... \$
Tem de emulumentos o seg.^{te} de cada marca das faz.^{das} que vem á Alfandega 160 reis, dos despachos da Sumaca 800 reis, dos despachos dos negros 50 reis, do registo de hua provisão 640 reis, de hua Certidão 160 reis, que tudo poderá importar em cada hū anno quarenta e oito mil reis 48\$000

Escrivão da Matricula

Tem de ordenado des mil reis 10\$000
Tem de emulumentos do registo de hua patente 1280 reis, de tirar hua fé de officios 640 reis, de hua certidão 160 reis, de hū mandado 320 r.^s de hū conhecim.^{to} de recibo 320 reis, de cada praça de soldado de q.^{do} se lhe pagão as fardas de fazer as folhas 640 reis de cada hua, q' tudo poderá importar cada anno oittenta mil reis. 80\$000

Escrivão dos contos que anda annexo ao da Matricula
Não tem ordenado nē emulum.^{to} algū . \$



Meirinho da Alfandega
Não tem ordenado..... \$
Tem de emulmentos dos despachos das
sumacas 320 reis, de cada marca da faz.^{da}
que vem a Alfandega 160 reis, dos des-
pachos dos negros 30 reis, de Citações
160 reis, das rematações dos dizimos, e
maes contractos o que lhe querem dar os
contractadores, que tudo poderá importar
no fim do anno trinta e seis mil reis 36\$000

Almoxarife da Faz.^{da} Real

Tem de ordenado vinte mil sem mais
emulum.^o algū.... 20\$000

Guarda Mor da Alfandega

Não tem ordenado..... \$
Tem de emulmentos 10 reis dos despachos
dos negros q' poderá importar em hū anno
mil e seis centos reis..... 1\$600

A qual rellação eu escrivão da Alfandega fiz
em prezença do Provedor Timotheo Correa
de Goes por quem esta vay asinada, e
se passou por duas vias. Sanctos 17 de
Agosto de 1724. E eu Luiz Montr.^o da
Rocha Escrivão da Alfandega, O escrevi.

Timotheo Correa de Goes (1)

(1) Alem da noticia dada sobre Timotheo Correa de Goes
no annexo D do vol. XIII, devemos acrescentar aqui que elle
foi casado com Maria Leme das Neves, da illustre familia dos
Godoy Moreira, que ainda faz importante figura em Pindamo-



Carta Regia sobre se dar auxilio do braço secular a frades da
ordem de S. Francisco

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daq.^m e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc. — Faço saber a uos Ayres de Saldanha de Albuquerque Gou.^{or} e Capp.^{uo} gn.¹ da Capp.^{nia} do Rio de Janeiro (1) q' hauendo visto o q' respondestes em carta de 29 de Março e dous de Mayo do anno passado a ordem que vos foi sobre dardes toda ajuda e a fauor p.^a a inteyra execução de hũa Patente q' o g.¹ da ordem Franciscana passou p.^a que Fr. Antonio da Piedade executace o cargo de vizitador g.¹ representando me vos não fora possiuel o poderdes conseguir comcordardes parcealidades q' hauia the q' finalm.^{te} dereis ajuda de braço secular, q' não tivera effeito pelas razoens q' espondes nas mesmas cartas, e sendo me tambem presente o que sobre este particullar me representarão os officiaes da cam.^{ia} dessa Cidade e o Provincial dos Capuchos dessa Capitania e o dito Fr. Antonio da Piedade, como tambem Fr.

nhangaba, Amparo e nesta Capital, e que uma filha sua, Maria Leme, foi mãe do brigadeiro José Pedro Galvão de Moura Lacerda e tem numerosa descendencia neste Estado. A provedoria da Fazenda Real só prejuizo lhe deu, pois consumiu a sua grande fortuna e por sua morte parte dos seus bens foram á praça para pagamento de dinheiros reclamados pelo fisco colonial. O seu filho José de Godoy Moreira, que o succedeu naquella provedoria, foi quem teve de liquidar essas contas. Alguns documentos a respeito serão publicados mais tarde.

(1) Capitão-general do Rio de Janeiro de 1719 a 1725.

(N. da R.)

